



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 082/2020 - Comercial Cirurgica Novo Tempo Eireli - ME**
- **Ato de Publicação do Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 083/2020 - Oliveira & Santos Ltda - EPP**
- **Ato de Publicação do Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 084/2020 - MD Material Hospitalar Eireli**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **082/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o contrato original no valor de **R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. - Aditivo ao Contratado **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001-30**, situada na **AV. SEGUNDO DE JANEIRO, 1050, CENTRO, IRECÉ, BAHIA, CEP: 44.900-000**.

Data da assinatura – **01 de julho de 2021**

Prazo de vigência inicial - **04 de julho de 2021**

Prazo de vigência final – **04 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2020
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **083/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o valor do contrato original **R\$ 631.628,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. - Aditivo ao Contratado **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.570.113/0001-83**, situada na **AVENIDA SANTOS LOPES, Nº438 - CENTRO- IRECÊ-BAHIA, CEP: 44.900-000**.

Data da assinatura – **01 de julho de 2021**

Prazo de vigência inicial - **04 de julho de 2021**

Prazo de vigência final – **04 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 084/2020
(RESUMO)**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **084/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o valor do contrato original de **R\$ 258,833,00 (duzentos e cinquenta oito mil oitocentos e trinta e três reais)**. - Aditivo ao Contratado **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, situada na **AVENIDA SANTIAGO**, CEP: **40.330-520**.

Data da assinatura – **01 de julho de 2021**

Prazo de vigência inicial - **04 de julho de 2021**

Prazo de vigência final – **04 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde